

IMÓVEL: Uma área de terreno rural, localizada no Córrego do Cavaco, Distrito da sede deste Município de Ecoporanga (ES), medindo a área de **48.400,00 m²** (quarenta e oito mil e quatrocentos metros quadrados) em terreno legítimo; contendo como benfeitorias apenas pastagens; Limitando-se com ELIAS DAL'COL, MILTON PARADELA DA SILVA, JOSÉ FRANCISCO SIQUEIRA E COM A BR/342 (ACESSO ECOPORANGA/NOVA VENÉCIA). Cadastrada no INCRA (1998/1999) sob o número 501018.027367-4 – Nome do Imóvel Sítio da Exposição – Localização Córrego Dois de Setembro – Módulo Rural (ha) 15,0 – Nº de Módulos Rurais 3,20 – Módulo Fiscal(ha) 50,0 – Nº de Módulos Fiscais 0,96 – Fração Mínima de Parcelamento (ha) 3,0 – Área Total(ha) 48,0 em nome de Angélica Palácios Dal'Col – CPF nº 017.348.927-30. Cadastrada na Agência da Receita Federal sob o nº 02110962 e pelos transmitentes foram apresentados os comprovantes de pagamentos nos últimos cinco(05) anos; pelos transmitentes foram apresentadas as Certidões Negativas de Débito (Relativa a Infração Ambiental/Florestal), fornecidas pelo IDAF – Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santos, expedidas sob os números 00000011960 e 00000011961, em data de 29/10/2001. Apresentada a A.R.T. nº 487561, datada de 12/09/2000, referente levantamento topográfico efetuado pelo Técnico em Estradas JOSÉ LUIZ MENDES. **TÍTULO AQUISITIVO:** Formal de Partilha registrado em este Cartório no livro 2-I, folhas 274, sob o nº R.1-3035, dos quais serão desmembradas as seguintes áreas: pela outorgante ELZA DAL'COL ZORTEA a área de 34.200,00m², referente todo seu quinhão hereditário e pelo outorgante ELIAS DAL'COL uma área de 14.200,00 m², a ser desmembrada de seu quinhão hereditário. **PROPRIETÁRIOS:** ELZA DAL'COL ZORTEA e esposo SEBASTIÃO LUIZ ZORTEA, brasileiros, casados, agropecuaristas, portadores do CPF nº 084.730.807-34, residentes e domiciliados na Rua Ayres Xavier da Penha, nesta cidade de Ecoporanga (ES) e ELIAS DAL'COL, brasileiro, separado judicialmente, agropecuarista, portador do CPF nº 478.812.757-15, residente e domiciliado no Córrego do Cavaco, neste Município de Ecoporanga (ES). Eu, *[assinatura]* Oficial o digitei, fiz imprimir e assino.

REGISTRO nº 01-4799. ECOPORANGA(ES) 05 de novembro de 2001. **TRANSMITENTES:** ELZA DAL'COL ZORTEA e esposo SEBASTIÃO LUIZ ZORTEA e ELIAS DAL'COL (qualificados na Matrícula supra). **ADQUIRENTE:** GRANITOS ESTRELA DO SUL LTDA-ME., sediado no Sítio Santo Antonio, neste Município de Ecoporanga(ES), cadastrado no CNPJ/MF sob o nº 01.252.560/0001-04 e Inscrição Estadual nº 081.818.77-7, neste ato representado pelo sócio proprietário JOÃO SOUZA SANTOS, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 931.885.018-20 e da CI nº 2.021.250-BA, residente e domiciliado em esta cidade de Ecoporanga (ES). **OBJETO DO CONTRATO:** O imóvel descrito e caracterizado na Matrícula supra. Para efeitos fiscais (base de cálculo do ITBI) o imóvel que se refere a presente foi avaliado em R\$ 8.000,00 (oito mil reais). **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada no Cartório do Registro Civil e Tabelionato desta Cidade de Ecoporanga (ES), no livro nº 028, às folhas 203 à 204 em data de 09 (nove) de maio(05) de 2001 (dois mil e um), pela Tabeliã Substituta JUSSARA BATISTA DE FREITAS. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **CONDIÇÕES ESPECIAIS:** Não consta. Eu, *[assinatura]* Oficial o digitei, fiz imprimir e assino.

PARA SIM
NÃO VALE COPIA

Matrícula
4799

Ficha
1

Data

5 de Novembro de 2001

CNM: 024026.2.0004799-04

LIVRO Nº 02

REGISTRO GERAL

AV-2-4.799. Protocolo nº. 28.866, de quatorze de julho de dois mil e vinte e dois (14/07/2022). **CREDOR(ES)/ EXEQUENTE(S):** PAULO FERREIRA DA SILVA, CPF nº 793.776.967-04. **DEVEDOR(ES)/ EXECUTADO(S):** GRANITOS ESTRELA SUL LTDA ME, inscrito (a) no CNPJ nº 01.252.560/0001-04, com sede em Sitio Santo Antonio, zona rural, Ecoporanga-ES, CEP 29850-000. **TÍTULO:** PENHORA. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado Judicial, referente ao processo nº 0000840-26.2018.5.17.0181, Execução Trabalhista que tramita na Vara do Trabalho de Nova Venécia/ES, TRT - 17ª Região, recebido por meio da central eletrônica oficioeletronico.com.br, protocolado na central sob o nº PH000425598. **VALOR:** R\$54.814,06. Foi encaminhado o Ofício de nº 037/2022 para o Juízo da execução, via malote digital, requerendo a inclusão das custas no valor de R\$1.369,64 na conta do processo, conforme o disposto no art. 464, §2º, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Espírito Santo. Todos os documentos foram digitalizados e arquivados no sistema informatizado da serventia. O referido é verdade. Dou fé. Ecoporanga, oito de agosto de dois mil e vinte e dois (08/08/2022). O Oficial Titular Higor de Sá Almeida Hígor de Sá Almeida.

Selo digital: 024026.CNP2214.00392.

Custas postergadas, nos termos do art. 464, §2º, do Código de Normas - CGJES.

AV-3-4.799. Protocolo nº. 29.562, de dezessete de maio de dois mil vinte e três (17/05/2023). **CREDOR(ES)/ EXEQUENTE(S):** PAULO CEZAR DA SILVA, CPF nº 094.642.197-85. **DEVEDOR(ES)/ EXECUTADO(S):** GRANITOS ESTRELA SUL LTDA ME, inscrito (a) no CNPJ nº 01.252.560/0001-04, com sede em Sitio Santo Antonio, zona rural, Ecoporanga-ES, CEP 29850-000. **TÍTULO:** PENHORA. **FORMA DO TÍTULO:** Penhora judicial, referente ao processo nº 0000555-91.2022.5.17.0181, que tramita na Vara do Trabalho de Nova Venécia/ES, TRT - 17ª Região, recebido por meio da central eletrônica oficioeletronico.com.br, protocolado na central sob o nº PH000466139. **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$72.867,65. **DEPOSITÁRIO:** Foi encaminhado o Ofício de nº 028/2023 para o Juízo da execução, via malote digital, requerendo a inclusão das custas no valor de R\$R\$1.408,47 na conta do processo, conforme o disposto no art. 464, §2º, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Espírito Santo. Todos os documentos foram digitalizados e arquivados no sistema informatizado da serventia. O referido é verdade. Dou fé. Ecoporanga, quatorze de junho de dois mil e vinte e três (14/06/2023). Escrevente

Autorizada Ingrid Silva de Oliveira Ingrid Silva de Oliveira.

Selo digital: 024026.YRE2302.00343.

As custas no valor total de R\$ tem o pagamento postergado, nos termos do art. 464, §2º, do Código de Normas - CGJES.